



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DO PREFEITO

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP: 18.270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 12.430, 11 DE JANEIRO DE 2012

-Altera o valor da Cesta Básica, em pecúnia, convertida em Cartão Alimentação, concedida aos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, Servidores da Câmara Municipal, da Fundação Educacional “Manoel Guedes” e do TATUIPREV.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs 4.545, de 30/05/11 e 4.565, de 21/07/11;

CONSIDERANDO a inflação acumulada no período de Julho a Dezembro de 2011, no valor de 4,28%;

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R\$ 104,28 (cento e quatro reais e vinte e oito centavos) o valor da Cesta Básica, em pecúnia, convertida em Cartão Alimentação, concedida mensalmente aos servidores públicos municipais, ativos, inativos pensionistas, Servidores da Câmara Municipal, da Fundação Educacional “Manoel Guedes” e do TATUIPREV.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2012.

Tatuí, 11 de Janeiro de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL DE TATUÍ

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário de Fazenda e Finanças